

Circular Financeira nº 002/2024/ PPGSC/FS /FS

Em 09 de abril de 2024.

Para: Todos(as) os(as) Discentes e Docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Assunto: Edital DPG Nº 006/2024 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓSGRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva divulga o Edital DPG nº 006/2024, informando que os(as) interessados(as) deverão enviar a documentação citada no item 4.3 e para o e-mail spgfsfin@unb.br seguindo o cronograma (interno) a seguir.

| Data | Etapa |
|---------------|----------------------|
| 09/04 a 14/04 | Inscrições |
| 15/04 | Resultado Provisório |
| 15 e 16/04 | Reconsideração |
| 17/04 | Resultado Final |

4.3.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

4.3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no Brasil; **(RG ou CNH)**

4.3.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília; **(Histórico Escolar)**

4.3.1.3. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e com o currículo atualizado; **(currículo lattes atualizado)**

4.3.1.4. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses); **(Histórico Escolar)**

4.3.1.5. Não acumular bolsa devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período; **(carta com a informação)**

4.3.1.6. O acúmulo de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq para pessoas com vínculo empregatício ou funcional deve observar a Portaria CNPq 997/2022, especialmente os artigos Artigo 7º (parágrafos 1º e 2º) e o Artigo 14 (incisos I e II) **(carta com a informação e anuência do Orientador)**

4.3.1.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Noemia Urruth Leao Tavares, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 09/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11133984** e o código CRC **89F0A002**.

Referência: Processo nº 23106.035177/2024-20

SEI nº 11133984